

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

PORTARIA Nº 017 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em **31/12/2023** na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a Prestação de Contas Anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) ANDERSON DA CRUZ SANTOS (Sr.- Presidente);
- b) GIVALDO CARAÍBA DE SOUZA (Membro);
- c) LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA (Membro).

Gabinete do Prefeito de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, 13 de Novembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS Prefeito Municipal

13 DE MAIO

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE